



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### PARECER

#### RELATIVO AO PROJETO DE LEI N° 62/2018

**RELATÓRIO:** Projeto de Lei de autoria do vereador Diogo Endlich que dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder público e de particulares proprietários e/ou possuidores de imóveis e/ou lotes em áreas urbanas do município de Domingos Martins de zelarem pela limpeza e conservação e dá outras providências.

**FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR:** O projeto sob análise normatiza uma situação grave que ocorre em grande escala em nosso município, pertinente ao abandono de vários imóveis/lotes de propriedade de particulares, sem qualquer espécie de conservação.

O problema além de social, também é de saúde pública, pois, com o crescimento da vegetação em tais imóveis facilita a proliferação de vários animais peçonhentos e insetos.

Através do projeto o município terá legislação específica sobre o tema, dispondo de condições jurídicas que norteiam seus atos desde a notificação, autuação e aplicação da multa.

Tratando-se de um tema tão relevante, entendo que o interesse público e local está presente na forma do art.30, inciso I, da Constituição Federal.

Quanto aos aspectos financeiros, não existem maiores consequências, apenas no que tange a possibilidade de aplicação de multas, cujos valores estão em consonância com o princípio da proporcionalidade de razoabilidade.

Diante do exposto, opino pela aprovação da matéria, pois, não há nenhuma ofensa às normas contábeis e financeiras aplicadas aos entes públicos.

**CONCLUSÃO:** Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2018

ROGÉRIO MANZOLI  
Secretário

JEFERSON HAND  
Presidente

JEFERSON HAND  
Relator



*Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)